



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 936

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Credenciamento	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 936

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1740, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Altera o art 1º alínea A do Residencial Jardim Angélica nos setores 13 e 15 na pauta para avaliação de imóveis para cobrança do IPTU de 2025 do decreto nº 1627 de 06 de dezembro de 2024

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso das atribuições que lhe confere o art.160 da Lei Complementar nº06 de 14 de dezembro de 2001.

Considerando a aprovação do Projeto do Loteamento denominado "Residencial Jardim Angélica", situado no Município de Itapagipe, conforme o decreto 1709 de 15 de maio de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art 1º alínea A o Residencial Jardim Angélica nos setores 13 e 15 na pauta para avaliação de imóveis para cobrança do IPTU de 2025, será a seguinte:

A) - Propriedades Urbanas: Terrenos

Setor 13 - Todos os imóveis, localizados nos bairros Loteamento Soares, Residencial Barbosa Soares, Residencial Barbosa Soares II e Residencial Barbosa Soares III, Jardim das Palmeiras sem pavimentação asfáltica e Residencial Jardim Angélica, valor por m²: 0,05 UFM;

Setor 15 - Todos os imóveis localizados nos bairros Loteamento Soares, Residencial Barbosa Soares, Residencial Barbosa Soares II, Residencial Barbosa Soares III, Jardim das Palmeiras e Residencial Jardim Angélica, com pavimentação asfáltica, valor por m²: 0,09 UFM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor da data da sua publicação.

Itapagipe, 09 de julho de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

DECRETO Nº 1741 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Altera o art 1º da alínea A do Residencial Jardim Angélica e estabelece o valor da pauta pra avaliação de imóveis em transação para cálculo de ITBI para o exercício de 2025.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 160 da Lei Complementar nº 06 de 14 de dezembro de 2001;

Considerando a aprovação do Projeto de Loteamento denominado Residencial Jardim Angélica, situado no Município de Itapagipe, conforme o decreto 1709 de 15 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da alínea A, o residencial Jardim Angélica nos setores 13 e 15 na pauta para avaliação de imóveis em transação para o exercício de 2025, será a seguinte:

A) - Propriedades Rurais

Setor 13 - Todos os imóveis localizados no Loteamento Soares, Residencial Barbosa Soares, Residencial Barbosa Soares II, Residencial Barbosa Soares III e Residencial Jardim Angélica, sem pavimentação asfáltica, **valor por m²: 0,18 UFM.**

Setor 15 - Todos os imóveis localizados no Loteamento Soares, Residencial Barbosa Soares, Residencial Barbosa Soares II, Residencial Barbosa Soares III e Residencial Jardim Angélica, com pavimentação asfáltica, **valor por m²: 0,45 UFM.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Itapagipe, 09 de julho de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Itapagipe

Pregão Eletrônico nº. 17/2025

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 05 de agosto de 2025 às 11:30 hs, na Plataforma Licitanet, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à **MODALIDADE** Pregão Eletrônico nº. 17/2025, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização e execução completa de concurso público, incluindo todo o material, equipamento e mão de obra necessária para elaboração de edital, provas teóricas, provas de títulos, sendo a prova de títulos somente para os cargos que exija curso superior, aplicação e avaliação das provas, classificação dos candidatos, apresentação de resultado e respostas a eventuais recursos, bem como toda a logística e demais atos indispensáveis para realização de um concurso público, visando o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, nível médio, nível técnico e nível superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, em um total de 30 cargos e disponibilidade de 160 vagas, conforme Termo de Referência. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Itapagipe, 22 de julho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 936

Página 3 de 3

2025. Ananias Gomes de Moraes, Secretário Municipal de Gestão Pessoal.

Credenciamento

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG:

**Termo de Credenciamento nº.: 09/2025
(Chamada Pública nº05/2023)**

Objeto: Credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em Confecção de Próteses Dentárias, visando suprir as necessidades de reabilitação oral dos cidadãos Itapagipenses.

Credenciado: **BETA ODONTO CENTER LTDA ME**

Valor e Pagamento: Conforme valores estipulados no Anexo I; contra apresentação.

Data: 01/07/2025. Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: Próprias do Orçamento Vigente

Foro: Comarca de Itapagipe